

POR QUE



NÃO GOSTA DE MIM?

# Por que Nico não gosta de mim?

Texto  
Claudia Lopes  
Nelma Fabricia da P. R. Botelho  
Rafaela Oliveira Viana

Ilustrações  
Claudia Lopes



Esta obra está sob a Licença Creative Commons - Uso Não Comercial 4.0.

#### Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

LOPES, Claudia

L864p Por que Nico não gosta de mim? / Texto Claudia Lopes, Nelma Fabricia da P. R. Botelho, Rafaela Oliveira Viana; ilustrações Claudia Lopes. - São Paulo : CPRM, 2024.  
1 E-book : PDF

1. Autismo. I. Botelho, Nelma Fabricia da P. R. II. Viana, Rafaela Oliveira. I. Título.

CDD 618.928

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Claudia Lopes CRB-8 SP010391/0

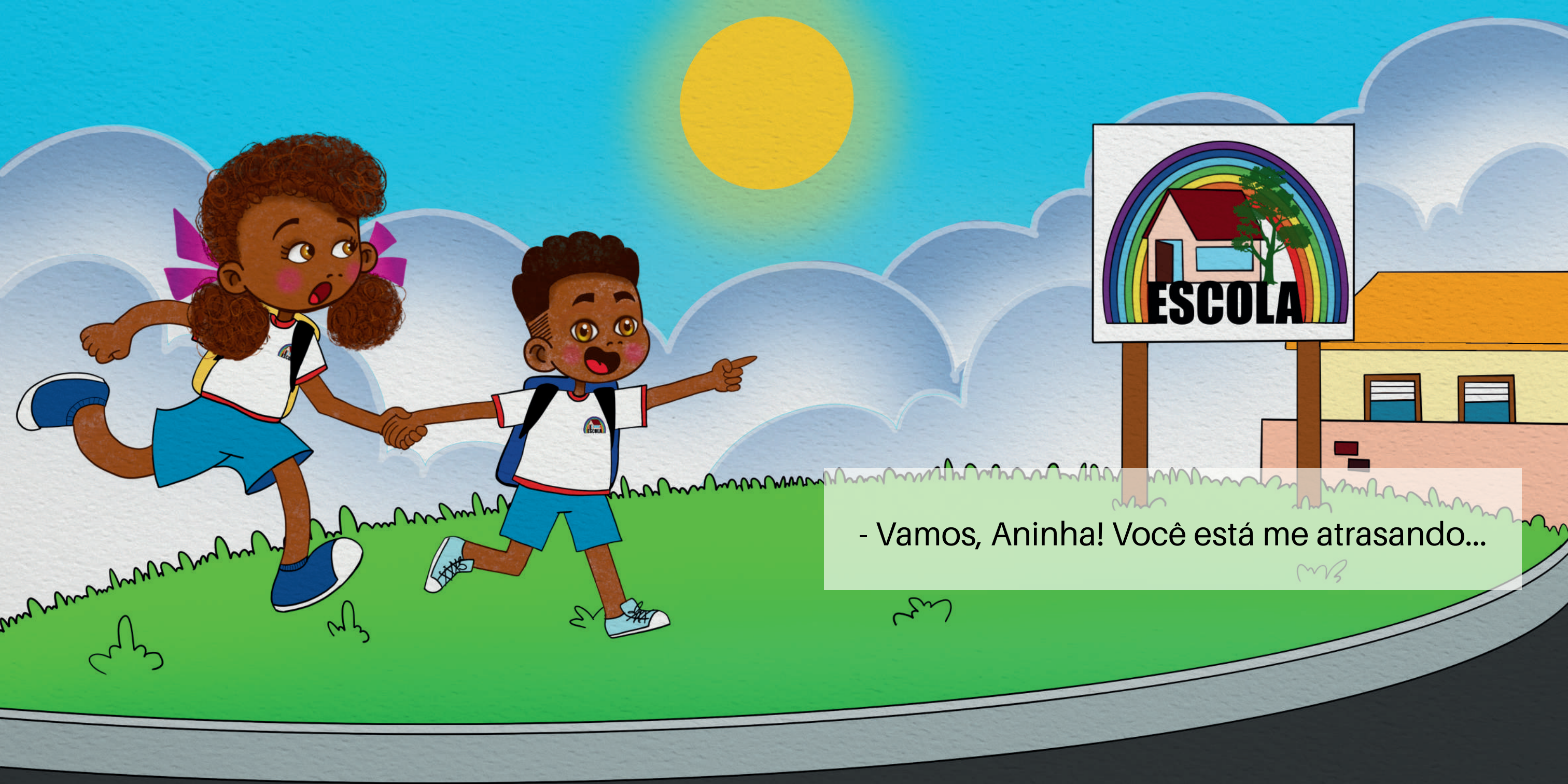
Aos autistas e suas famílias, em especial aos membros do Grupo Unidos pela Neurodiversidade do SGB que juntos buscam um ambiente justo e acolhedor para todos.

- ACORDA, DUDU!!  
Você vai se atrasar para o seu  
primeiro dia de escola!



- Imagina... Eu já estou pronto!





- Vamos, Aninha! Você está me atrasando...

- Aproveite seu dia e faça muitos amigos.







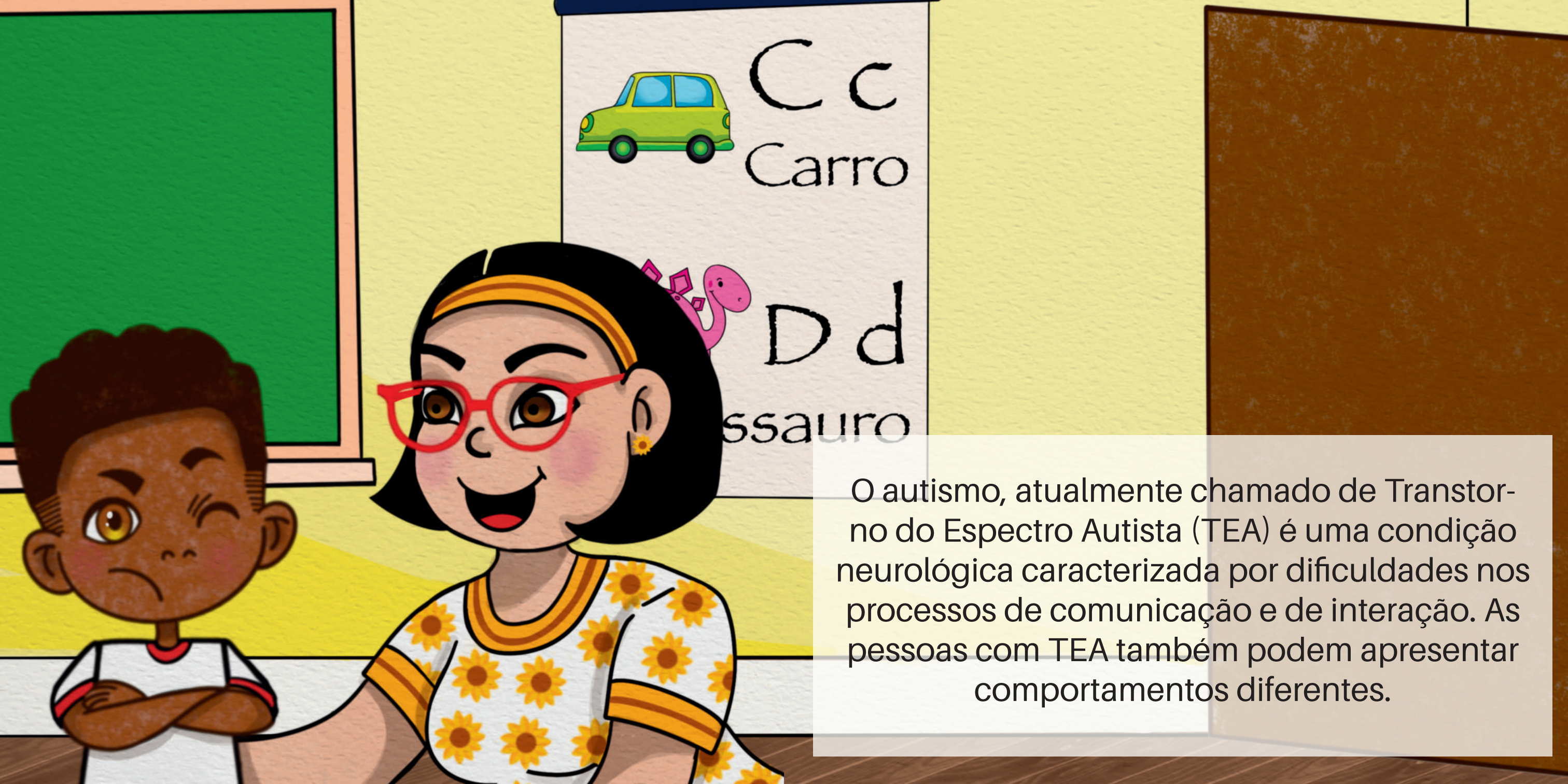


Nico é seu amigo, Dudu. Ele é só um pouquinho diferente porque ele é autista!

Professora, por que o Nico não gosta de mim?

C c  
Carro

D d  
Dinossauro



O autismo, atualmente chamado de Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica caracterizada por dificuldades nos processos de comunicação e de interação. As pessoas com TEA também podem apresentar comportamentos diferentes.

# ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA



Movimentos repetitivos



Dificuldade de brincar  
com o outro



Dificuldades  
sensoriais



Apresentar interesses por  
uma gama estreita de  
assuntos



Pouca noção de  
situações perigosas

Rrrrrrr! Rrrrrrr!



Emitir sons e palavras  
repetidas fora do  
contexto



Mexer os dedos das mãos de  
maneira peculiar



Choro ou riso  
aparentemente sem motivo



Brincar de maneira  
inusitada com objetos e  
brinquedos



Baixa tolerância  
a barulhos



Hummm... Entendi! Vou ser mais paciente e brincar do jeitinho que ele gosta. Eu também adoro dinossauros e acho que podemos ser amigos.





C c

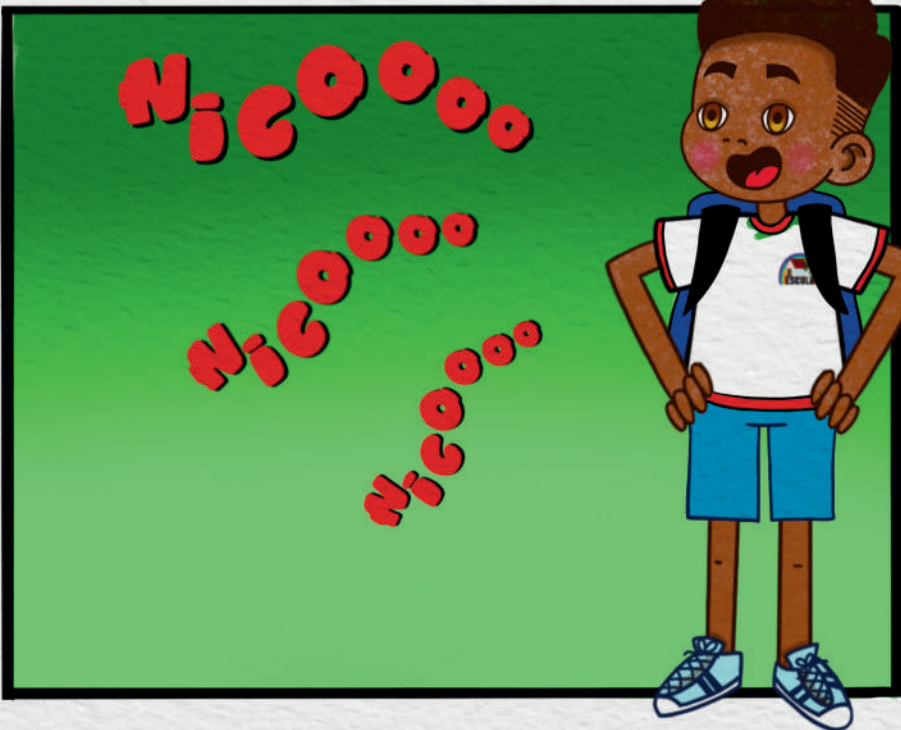
Carro

Isso mesmo, Dudu! Compreender e respeitar as diferenças é muito importante. A amizade é para todos, independente das diferenças.



D d

Dinossauro



- No início, pode ter sido difícil.  
Mas, apesar de nossas diferenças, hoje,  
somos grandes amigos!





PARA VOCÊ



# Criança

Vamos falar sobre uma coisa muito importante: a diferença entre as pessoas. Você já percebeu que cada pessoa é única e especial? Cada um de nós é diferente um do outro, e é isso que torna o mundo tão interessante!

É muito legal saber que cada pessoa tem suas próprias características, gostos e personalidade. Alguns são altos, outros são baixos. Alguns têm olhos castanhos, outros têm olhos azuis. Alguns gostam de brincar de bola, outros preferem desenhar. E está tudo bem!



Não precisamos ser todos iguais, porque é justamente essa diversidade que torna o mundo tão bonito!

É importante respeitar as diferenças das outras pessoas, sem fazer piadas ou julgamentos. Cada um tem o direito de ser quem é, e devemos nos relacionar com todos de forma amável e gentil. Podemos aprender muito com as diferenças dos outros, e isso nos torna pessoas melhores e mais compreensivas.



Então, lembrem-se sempre: as diferenças entre as pessoas são o que nos tornam únicos e especiais. Vamos respeitar e valorizar a diversidade!



Dicas pra brincar com um amiguinho ou amiguinha autista:

- \* Você pode brincar do jeito que seu amigo(a) autista estiver brincando;
- \* Pode falar com ele normalmente. Se não responder, encontrará outras maneiras de se expressar;
- \* Mesmo que ele(a) não responda de imediato, ele(a) está entendendo;
- \* Você pode conversar sobre o personagem favorito do seu amigo(a);
- \* Tente falar frases curtas com ele, assim ele vai compreender melhor;
- \* As brincadeiras de faz de conta são difíceis para os autistas entenderem, mas, se você ajudar, ele pode entender;

- \* Autistas têm dificuldades de entender as funções de alguns brinquedos, ajude-o(a) a entender como usar o brinquedo;
- \* Não precisa seguir a regra de um jogo, deixe seu amigo(a) autista criar outras maneiras de brincar;
- \* Pessoas com autismo podem se incomodar com lugares barulhentos, melhor buscar lugares mais calmos;
- \* Algumas pessoas com autismo apresentam movimentos como se balançar, colocar as mãos no ouvido ou outro movimento repetitivo, não se preocupe pode ser uma forma de se acalmarem;
- \* Divirta-se com os brinquedos ou objetos que interessam ao seu amigo(a) autista;
- \* Convide seu(sua) amigo(a) autista para as festas de aniversário.





# ADULTO

Suspeitar ou receber o diagnóstico de autismo pode trazer uma mistura de emoções e questionamentos.

É importante ressaltar que o autismo não define seu filho, ele é apenas uma parte de quem ele é. Cada pessoa autista é única, com suas próprias habilidades, interesses, potencialidades e desafios.

Lembramos que você não está sozinho nessa jornada. Há uma comunidade de pais, profissionais e pessoas autistas dispostas a ajudar e compartilhar suas experiências. Recomendamos que busque grupos de apoio na sua região.

Abrace este novo caminho com amor, esperança e confiança. Lembre-se, a família influencia de forma positiva o desenvolvimento da criança, é ela o principal suporte na sua evolução.

Fique ligado:

- \* O autismo é uma condição permanente, um transtorno do neurodesenvolvimento conhecido por Transtorno do Espectro Autista (TEA), que afeta a comunicação, a interação e o convívio social. Pessoas com TEA apresentam padrões inadequados de comportamento como movimentos repetitivos e interesses restritos;
- \* O autismo não é identificado por aspectos físicos diferentes e não pode ser detectado por exames de imagem ou de sangue. Percebe-se o autismo por meio da observação do comportamento do indivíduo;
- \* Até hoje, não se identificou a causa do autismo; alguns estudos indicam

que ele resulta da combinação de fatores genéticos e ambientais.;

- \* O diagnóstico de autismo pode ser conduzido por médico psiquiatra, neurologista, pediatra especialista em desenvolvimento infantil ou neuropediatra em associação com outros especialistas, como fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo;
- \* Não espere o diagnóstico, quanto mais cedo iniciar as intervenções terapêuticas maiores são as chances de progresso;
- \* Existem diferentes níveis de intensidade do autismo dependendo do nível de suporte que o indivíduo necessita, e, por isso, ele está inserido em um espectro. Portanto, nenhum autista é igual ao outro;
- \* Pais acompanhem o desenvolvimento de seus filhos. Na Caderneta da Criança que você recebe no Posto de Saúde, é possível ver como seu filho está crescendo. Responda às perguntas de identificação de sinais iniciais de alterações no desenvolvimento e fique atento em sinais que possam indicar risco para TEA.

Alguns Direitos da Pessoa com autismo:

No Brasil, existem leis que protegem e garantem direitos às pessoas com autismo. Destaca-se a Lei 12.764/12, conhecida como Lei Berenice. Essa lei reconhece oficialmente o autismo como uma deficiência, o que significa que as pessoas autistas têm direitos que outras com deficiência..



Alguns desses direitos incluem:

- \* Atendimento prioritário
- \* Inclusão escolar
- \* Educação profissionalizante e inserção no mercado de trabalho
- \* Isenção de Impostos para a aquisição de veículo
- \* Desconto para compra de passagens aéreas para seu acompanhante
- \* Vaga especial em estacionamento
- \* Direitos na receita - Imposto de Renda
- \* Direitos no lazer - Meia-entrada
- \* Direitos no trabalho - Saque do FGTS, redução do horário de trabalho
- \* Direitos na previdência - BPC/LOAS



Legislação:

Lei 13.977, de 8 de janeiro de 2020, conhecida como Lei Romeo Mion, cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea).

Lei 13.370, de 12 de dezembro de 2016, reduz a jornada de trabalho de servidores públicos com filhos autistas. A lei permite que funcionários públicos federais, que são pais de pessoas com TEA, tenham essa redução sem a necessidade de compensação ou redução de vencimentos.

Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, conhecida como Lei Berenice Piana, criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com

Transtorno do Espectro Autista, que determina o direito dos autistas a um diagnóstico precoce, tratamento, terapias e medicamentos pelo Sistema Único de Saúde; o acesso à educação e à proteção social; ao trabalho e a serviços que propiciem a igualdade de oportunidades.

Decreto 7.611, de 17 de novembro de 2011, dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado.

Decreto 6.949, de 25 de agosto de 2020, promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

Lei 10.048, de 8 de novembro de 2000, dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e outros casos. Lei 8.899, de 29 de junho de 1994, garante a gratuidade no transporte interestadual à pessoa autista que comprove renda de até dois salários mínimos. A solicitação é feita através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que oferece o Benefício da Prestação Continuada (BPC). Para ter direito a um salário mínimo por mês, o TEA deve ser permanente e a renda mensal per capita da família deve ser inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo. Para requerer o BPC, é necessário fazer a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e o agendamento da perícia no site do INSS.

Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, estipula o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes.

# Professor



Apesar dos inúmeros obstáculos educacionais, a implementação de práticas inclusivas é possível e fundamental para construção de uma sociedade baseada na igualdade de oportunidades para todos. A escola é o ambiente ideal para promover a diversidade, o respeito e a empatia.

Como professor, você desempenha um papel primordial nesse processo, atuando como um agente de mudança e construção de um mundo mais justo e inclusivo. Para isso, é necessário promover o conhecimento para cada aluno, respeitando seus processos de aprendizagem, apoiando o futuro das novas gerações em sua formação como cidadãos.

- \* Observe seus alunos, caso algum deles não tenha diagnóstico e você perceber sinais de atraso de desenvolvimento, converse com a família e encaminhe a criança para o setor de atendimento educacional especializado da escola;
- \* Conheça os interesses de seu aluno, eles podem ser o elo motivador;
- \* Mantenha-se atualizado sobre Educação Especial;
- \* Sempre que tiver oportunidade, trabalhe a inclusão com sua classe, criando um ambiente de respeito e cooperação entre os alunos;
- \* Elabore e mantenha o Plano Educacional Individualizado do aluno (PEI);

- \* Envolve a família no processo educacional;
- \* Mantenha a sala de aula organizada e com a mesma distribuição de mesas e cadeiras todos os dias;
- \* Mantenha a rotina semanal de horários e atividades;
- \* Antecipe as mudanças que podem ocorrer;
- \* Utilize recursos visuais coloridos no aprendizado e use diversos recursos pedagógicos.



O transtorno é classificado em três níveis:



## Nível 1

- \* Habilidades de comunicação relativamente intactas;
- \* Indivíduos que podem se adaptar bem a mudanças de rotinas.



## Nível 2

- \* Dificuldade para interpretar expressões faciais e compreender nuances da linguagem (como metáforas);
- \* Indivíduos que podem necessitar de apoio extra em situações sociais mais complexas.



## Nível 3

- \* Necessidade de apoio para se comunicar, o que pode prejudicar as interações sociais;
- \* Dificuldade para se adaptar a mudanças, o que pode causar isolamento social.

# Leituras e Vídeos

Vamos aprender mais sobre Autismo! Que tal assistir alguns vídeos ou fazer uma leitura sobre o assunto? Olha que dicas legais:

## Textos

**DCM-5 e o diagnóstico de TEA.** Disponível em: [https://autismoerealidade.org.br/convivendo-com-o-tea/cartilhas/cartilha-dsm-5-e-o-diagnostico-de-tea/?gclid=Cj0KCQjwlZixBhCoARIsAIC745BK7VUmUJV4XReOJ5b2Q-nhCcLmvW2KK82R8qBlg9jTGEU4MjpZkNg8aAjn\\_EALw\\_wcB](https://autismoerealidade.org.br/convivendo-com-o-tea/cartilhas/cartilha-dsm-5-e-o-diagnostico-de-tea/?gclid=Cj0KCQjwlZixBhCoARIsAIC745BK7VUmUJV4XReOJ5b2Q-nhCcLmvW2KK82R8qBlg9jTGEU4MjpZkNg8aAjn_EALw_wcB)

**ZIRALDO. Autismo:** uma realidade. Disponível em: [https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao\\_civel/cartilha-ziraldo-autismo-uma-realidade.pdf](https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/cartilha-ziraldo-autismo-uma-realidade.pdf)

## Vídeos

**GAIATO, Mayra. O que é o autismo?** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=sifF05eJQf8>

**LACERDA, Lucelmo. AUTISMO:** O que é? O que causa? Qual é o tratamento? Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=x2MgZDTjQEY>



Série Mundo Bitá. **Todo mundo é diferente.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MbSba4MJITo>

**André e o autismo.** Disponível em: [https://www.youtube.com/playlist?list=PLiWDtUL5RzUmAX9sJLE11wb\\_aieH-A0FM](https://www.youtube.com/playlist?list=PLiWDtUL5RzUmAX9sJLE11wb_aieH-A0FM)

## Sites interessantes

### Canal Autismo

<https://www.canalautismo.com.br/>

### Instituto Lagarta Vira Pupa

<https://www.lagartavirapupa.com.br/>

### Autismo legal

<https://autismolegal.com.br/>

### Autismo e realidade.

<https://autismoerealidade.org.br/>





**Texto:**

Claudia Lopes  
Nelma Fabricia da P. R. Botelho  
Rafaela Oliveira Viana

**Ilustração:**

Claudia Lopes

**Revisão Técnica:**

**Dra. Eugênia Leão (Pedagoga)**

Mestra e doutora em teoria e pesquisa do comportamento pela Universidade Federal do Pará (PPGTPC/UFGPA), com formação avançada em Análise do Comportamento Aplicada pela Florida Institute of Technology (FIT/USA), Instrutora PCM certificada pela Professional Crisis Management Association (PCMA), diretora da LINK Soluções comportamentais.

**Revisão de Texto:**

Irinéa Barbosa da Silva

**Projeto Gráfico e Diagramação:**

Claudia Lopes

**ISBN 978-65-5664-498-1**